



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Mantém o servidor efetivo JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF 262.868.311-34, cedido à Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor é do Órgão Cessionário e inicia-se em 31 de outubro de 2023 e finaliza-se em 30 de outubro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dia do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VÁZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA